



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS CASA DO POVO
INDICAÇÃO Nº 366 /2025

13 de agosto de 2025.

A Câmara Municipal de Itabaiana, por conduto da Vereador José Amâncio de Oliveira Leite Lima em atenção ao art. 100 do Regimento Interno, apresenta a seguinte indicação:

Indica à Prefeitura Municipal de Itabaiana a construção de uma clínica ou hospital veterinário municipal, com atendimento gratuito e integral, contemplando serviços clínicos e cirúrgicos, voltados especialmente para animais em situação de rua e para tutores de baixa renda, garantindo saúde pública, bem-estar animal e cumprimento das diretrizes legais.

JUSTIFICATIVA

Itabaiana enfrenta um crescimento expressivo da população de cães e gatos, muitos dos quais se encontram abandonados ou sob os cuidados de famílias com recursos limitados. Essa realidade gera impactos diretos na **saúde pública**, na **segurança sanitária** e no **bem-estar animal**, já que animais sem acompanhamento veterinário podem transmitir zoonoses como raiva, leishmaniose, leptospirose e outras enfermidades de relevância epidemiológica.

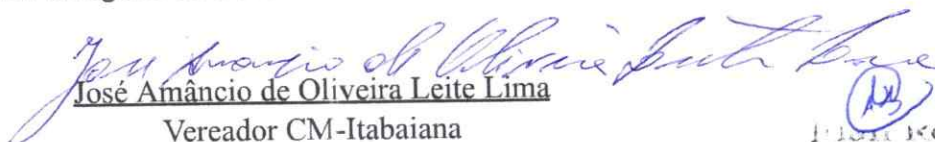
A **Lei Federal nº 13.426/2017** prevê ações públicas de manejo ético de cães e gatos, enquanto a **Lei nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais)** protege os animais contra abandono e maus-tratos. A criação de uma clínica ou hospital veterinário municipal com atendimento **totalmente gratuito** assegura que **toda a população tenha acesso ao serviço**, sobretudo **pessoas de baixa renda e protetores independentes**, que hoje enfrentam grandes dificuldades financeiras para tratar os animais sob sua responsabilidade.

Essa unidade deverá oferecer **consultas, exames, vacinação, castração, tratamentos de urgência e procedimentos cirúrgicos**, além de servir como base para campanhas permanentes de educação ambiental, combate ao abandono e incentivo à adoção responsável.

Entre os benefícios diretos da iniciativa, destacam-se: **redução do abandono** e controle da população animal por meio da castração gratuita; **diminuição da transmissão de zoonoses**, protegendo a saúde humana; **atendimento emergencial** a animais vítimas de atropelamentos ou maus-tratos; **apoio estruturado a ONGs e protetores locais**, fortalecendo a rede de proteção animal; **prevenção de gastos futuros do município** com o tratamento de doenças que podem ser evitadas.

Portanto, a implantação de uma clínica ou hospital veterinário municipal com atendimento gratuito, serviços clínicos e cirúrgicos representa uma política pública moderna, humanitária e eficaz, que alia saúde pública, responsabilidade social e proteção animal.

Itabaiana (SE), 13 de agosto de 2025.


José Amâncio de Oliveira Leite Lima
Vereador CM-Itabaiana
PP


Paulo Roberto
Agente Legislativo

13-08-2025